



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**ERRATA DO EDITAL Nº 10, DE, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**Classe:** Professor Adjunto A

**Área/Disciplina:** Ciência de Alimentos/Composição de Alimentos, Bromatologia e Tecnologia de Alimentos

**Departamento:** Ciência dos Alimentos

**Na cláusula 9.2, onde se lê:**

9.2 O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais de seus membros, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico **reitoria@unirio.br**, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 10/2023, (Nome Candidato) – Recurso composição da banca examinadora;

9.2.1 Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

**Leia-se:**

9.2 O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais de seus membros, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico **reitor@unirio.br**, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 10/2023, (Nome Candidato) – Recurso composição da banca examinadora;

9.2.1 Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

**9.2.2 O prazo para recurso fica prorrogado para 09/03/2023 até às 18h.**

**Na cláusula 9.4, onde se lê:**

O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico **reitoria@unirio.br**, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 10/2023 (Nome Candidato) – Recurso julgamento final.

**Leia-se:**

O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico **reitor@unirio.br**, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 10/2023 (Nome Candidato) – Recurso julgamento final.